



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa – Gabinete 2

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1132.

Site: [http://vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Informações se de fato ocorreu ou não a contratação de empresa ou destacamento de equipe da Prefeitura para feitura de inspeção pela cidade no que toca o mapeamento das árvores que representam risco de queda sobre as vias públicas, calçadas, fiação elétrica e etc, enfim, com o objetivo de se evitar prejuízos.

CONSIDERANDO a necessidade de se obter informações se de fato ocorreu ou não a contratação de empresa ou destacamento de equipe da Prefeitura para feitura de inspeção pela cidade no que toca o mapeamento das árvores que representam risco de queda sobre as vias públicas, calçadas, fiação elétrica e etc, enfim, com o objetivo de se evitar prejuízos;

CONSIDERANDO que com as mudanças climáticas experimentadas pela humanidade nos últimos anos, o que tem acarretado intemperes climáticos extremos, como os temporais sem precedentes ocorridos ao menos duas vezes do ano passado para cá, o que acarretou grandes prejuízos provocados por quedas de árvores sobre fiação elétrica, sobre propriedades públicas e privadas, obstrução de ruas, avenidas, estradas, calçadas e etc.;

Nessa linha, CONSIDERANDO o grande prejuízo e transtornos na boa fluidez da vida do povo sorocabano, ventilou-se a ideia de que o Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, no intuito de mitigar prejuízos futuros caso outras tempestades de grande envergadura voltassem a ocorrer no município, determinaria a contratação de empresa privada especializada, ou mesmo destacaria um corpo de servidores municipais para fazerem um “pente fino” nas árvores da cidade, para mapear, e eventualmente podar, ou mesmo suprimir as espécimes arbóreas que por ventura representassem um risco real para a sociedade.

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população de toda a Grande Brigadeiro Tobias:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) De fato ocorreu a contratação de empresa especializada ou o destacamento equipe adequada de servidores da municipalidade para fazer essa análise, mapeamento, e porventura proceder com a poda, corte ou mesmo com retirada de árvores (neste último caso para ser transplantada em outro local mais adequado) pelo município, que de alguma forma possuem risco de queda, ou de geral algum tipo de prejuízo? Justifique, e:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa – Gabinete 2

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1132.

Site: [http://vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br)

1.1) Caso a resposta à questão 1 seja positiva, informe se ocorreu contratação de empresa privada ou destacamento de servidores públicos, bem como, informe o que já foi feito até o presente (exemplo: A Zona Sul inteira já foi mapeada, e chegou-se a conclusão de que precisam podar 200 árvores, cortar 10, e subtrair as duas árvores para serem transplantadas/replantadas no Parque da Biquinha, e em mais 7 meses o mesmo ocorrerá nas demais regiões de Sorocaba).

2) Caso a Prefeitura ainda não tenha destacado esse pessoal (seja servidores públicos, seja empresa privada) para fazer este tipo de trabalho preventivo, tendo em vista a economia que este importante serviço preventivo certamente acarretará grandes economias futuras, para a própria municipalidade, como para os municípios e demais empresas situadas na cidade, de modo que, requeiro que os serviços aqui e em discussão passem a ocorrer.

2.1) Isso será possível? Se sim, para quando, se não, justifique impossibilidade.

3) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante para a melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 02 de setembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 02/09/2024 14:36

Checksum: CA420628BEA928B35F89DE04708397BA6A63F9D9FC98D8BE55BA69ED2F1A6E94



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.